

**DECRETO N° 3.594, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

**Autoriza o Executivo abrir crédito especial, Lei Orçamentária n° 3.636, de 19 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 25.797,15 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos) destinados ao pagamento de valor a ser restituído de saldo de convênio como segue:

**021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**  
16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação  
3.3.90.39.00-05.100.011 Otrs Serviços de Terceiro – P.J.....R\$ 25.797,15

**Art. 2.º** O presente crédito, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

**021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**  
16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação  
3.3.90.30.00-(f304)0.01.00.110.000 Material de Consumo.....R\$ 25.797,15

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 04 de setembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretario de Administração